

TERMO DE GARANTIA 80 ANOS

- **Parabéns!** Você acabou de adquirir um produto com a reconhecida qualidade TIGRE, demonstrando com essa decisão seu interesse por elevados padrões de qualidade, funcionalidade e segurança.
- Este Termo de Garantia cobre os produtos da **LINHA PREDIAL TIGRE** descritos no site www.tigre.com/catalogos-tecnicos Obras e Reformas (Linha Água Fria, Linha Água Quente, Linha Esgoto, Linha Drenagem, Linha Elétrica e Linha Acessórios, exceto as Linhas TIGREGÁS e TIGREFire®) contra vício de produto, desde que instalados de acordo com as normas brasileiras aplicáveis a cada produto e as recomendações do material técnico TIGRE (embalagem, Ficha Técnica e Catálogo Técnico, disponíveis no mesmo site) para a utilização nos fins a que se destina.
- A TIGRE reserva-se o direito de estipular prazo de garantia diferenciado para produtos com características específicas das linhas água fria, água quente e acessórios, quais sejam: Produtos do Sistema ClicPEX (50 anos), Caixa d'água (8 anos), Assento Sanitário SMART (1 ano), Torneira ABS (1 ano), Purificador (1 ano) e Termofusora (1 ano). Neste referido prazo, já estão compreendidos a garantia legal de 90 (noventa) dias, o qual será contado a partir da data de sua compra, tendo como base a Nota Fiscal.
- O presente Termo de Garantia de 80 anos terá validade com a apresentação da nota fiscal discriminada, devendo nela constar o código e/ou descrição do produto, sendo a responsabilidade da TIGRE restrita apenas às peças e partes de sua fabricação.
- A TIGRE se reserva o direito de consertar ou promover a substituição de produtos defeituosos conforme sua melhor conveniência, não autorizando nenhuma pessoa ou entidade a assumir, por sua conta, qualquer outra responsabilidade relativa à garantia de seus produtos além das aqui explicitadas.
- Continuamente comprometida com o aprimoramento tecnológico, a TIGRE poderá alterar características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio, não obstante, no entanto, os termos desta garantia, conforme legislação vigente.
- Esta garantia é acessória e complementar conforme disposto no artigo 50 da lei 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), aplicando-se somente para os produtos adquiridos e instalados em território brasileiro.

A GARANTIA NÃO COBRE

- Esta garantia não cobre as linhas prediais TIGREGÁS e TIGREFire®.
- Esta garantia não cobre produtos com características específicas das linhas água fria, água quente e acessórios, quais sejam: Produtos do Sistema ClicPEX, Caixa d'água, Assento Sanitário SMART, Torneira ABS, Purificador e Termofusora.
- Esta garantia perderá totalmente sua validade se ocorrerem quaisquer das hipóteses a seguir expressas:
 - Especificação ou instalação incorreta.
 - Aplicação em redes hidráulicas não-conformes com a ABNT ou não-conforme especificado no material técnico do fabricante (embalagem, Ficha Técnica e Catálogo Técnico).
 - Produto instalado em locais onde a água é considerada não potável, sem tratamento ou que contenha impurezas, que ocasione o mau funcionamento do produto.
 - Instalações para condução de fluidos não compatíveis com a função/aplicação do produto, que possam causar reação no produto TIGRE.
 - Utilização de produtos abrasivos para limpeza superficial.
 - Despesas com transporte dos produtos para reparo ou substituição.
 - Peças sujeitas a desgaste natural, tais como: anéis de vedação, arruelas, vedantes e mecanismos de vedação.
 - Utilização de peças não originais e/ou uso de mão-de-obra não qualificada para manutenção, ou ainda, adaptação de peças adicionais sem autorização da TIGRE.
 - Prejuízos causados por manuseio inadequado (maus tratos, quebra, quedas, perdas de componentes).
 - Objetos estranhos no interior do produto que prejudiquem ou impossibilitem o seu funcionamento.
 - Instalações realizadas em conjunto com peças de outros fabricantes.
 - Falta ou excesso de aplicação de adesivo plástico na execução de juntas soldáveis.
 - Aplicação excessiva de fita veda rosca em tubos e conexões roscáveis.
 - Excesso de aperto em conexões roscáveis ou o uso de chaves.
 - Pressões em sistemas de água fria que excedam as condições descritas na NBR 5626, pressão estática de 400 kPa e sobre pressões de 200 kPa.
 - Temperatura do fluido acima do permitido para cada linha de produto.
 - Exposição dos produtos a fogo, ou a material que emita calor.
 - Aplicação de registros e válvulas no sentido contrário ao sentido da seta gravado no corpo do produto, que indica o sentido do fluxo.
 - Caixa d'água instalada em base irregular, com espaçamentos, com materiais pontiagudos, ou que estejam em desacordo com o manual técnico de instalação e manutenção do produto da TIGRE, disponível no site www.tigre.com.
 - Falta de manutenção periódica em caixas de gordura.
 - Instalação de ralo linear sem impermeabilização prévia conforme norma.
 - Instalação de válvula de retenção de água em sistema BY-PASS (não normatizado).
 - Perda, quebra ou danos em tampas, componentes internos, ou corpo dos produtos por agentes externos, tais como roedores, impactos, inundações, exposição a raios UV.
 - Instalações embutidas, aéreas e enterradas em desacordo com o recomendado no material técnico TIGRE.
 - Instalação de tubos e conexões solidárias a estrutura. Instalação de tubos e conexões enterradas em solo contaminado, com pedregulhos, materiais pontiagudos, lixo, e sem compactação adequada.
 - Instalação de tubos e conexões aéreas sem dimensionamento correto de apoios, e sem proteção contra raios UV.
 - Desrespeito a angulação das conexões, gerando esforços mecânicos no produto.
 - Sistemas hidráulicos ligados a moto bombas sem agentes para controle de vibração, tais como placa anti vibração, mangotes, e soft starter.
 - Havendo qualquer anormalidade com o produto, contate imediatamente a Fabricante: